# PORTARIA N° 044/2018

**Nomeia Comissão Especial – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 57, § 2º; 67; 68, inciso I e 69, inciso IV, todos do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar fato denunciado pelo Vereador Geraldo Luiz Barbosa, na Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018,* **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Ficam nomeados os Vereadores Sebastião de Faria Gomes, Ricardo da Fonseca Nogueira, Anderson Duarte de Oliveira, Zelita Pereira da Silva Nogueira para apurar fato denunciado pelo Vereador Geraldo Luiz Barbosa, na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 04 de dezembro de 2018, relativamente ao atendimento médico ofertado a paciente, ocorrido na Clínica Municipal, na data do dia 29 de novembro de 2018.

**Art. 2° -** A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

**Art. 3º** - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de dezembro de 2018.

**ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA**
Presidente da Câmara